



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 56  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.147**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$294.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |   | 294.200,00   |                             |
|---------------------|---|--|-----------------------------|
| 02 01 00            | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                          |  |                             |
| 18                  | 04.122.0001.2005.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral            | 60.000,00<br>F.R.: 0 001 00 |
| 20                  | 04.122.0001.2005.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral           | 15.000,00<br>F.R.: 0 001 00 |
| 27                  | 04.131.0001.2007.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | ENCARGOS COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral        | 1.000,00<br>F.R.: 0 001 00  |
| 02 02 00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  |  |                             |
| 33                  | 04.122.0002.2000.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | ENCARGOS COM A AGESPISA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral                      | 2.000,00<br>F.R.: 0 001 00  |
| 36                  | 04.122.0003.2010.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 30.000,00<br>F.R.: 0 001 00 |
| 38                  | 04.122.0003.2010.0000<br>3.3.90.14.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINS<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral                               | 1.200,00<br>F.R.: 0 001 00  |
| 41                  | 04.122.0003.2010.0000<br>3.3.90.35.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINS<br>SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Recursos Ordinários<br>Geral                       | 5.000,00<br>F.R.: 0 001 00  |

**DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.147**

|          |   |  |                             |
|----------|---|--|-----------------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  |  |                             |
| 86       | 28.848.0003.2020.0000<br>3.3.90.47.00<br>001<br>100 000 | ENCARGOS COM PASEP<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos Ordinários<br>Geral   | 2.000,00<br>F.R.: 0 001 00  |
| 56       | 04.122.0004.2005.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral                 | 1.000,00<br>F.R.: 0 001 00  |
| 67       | 04.124.0004.2039.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral                    | 5.000,00<br>F.R.: 0 001 00  |
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |  |                             |
| 107      | 12.361.0005.2036.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>200 000 | ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos Ordinários<br>Educação   | 5.000,00<br>F.R.: 0 001 00  |
| 02 03 02 | FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                       |  |                             |
| 166      | 12.361.0010.2100.0000<br>3.3.90.30.00<br>110<br>240 000 | ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Controle Unificado<br>FUNDEB - Outros               | 10.000,00<br>F.R.: 0 110 01 |
| 172      | 12.361.0010.2080.0000<br>3.1.91.13.00<br>110<br>230 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I<br>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS<br>Transferências do FUNDEB - Controle Unificado<br>FUNDEB - Magistério | 15.000,00<br>F.R.: 0 110 01 |
| 177      | 12.361.0010.2090.0000<br>3.1.91.13.00<br>110<br>240 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I<br>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS<br>Transferências do FUNDEB - Controle Unificado<br>FUNDEB - Outros     | 2.000,00<br>F.R.: 0 110 01  |
| 179      | 12.361.0010.2090.0000<br>3.3.90.30.00<br>110<br>240 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Controle Unificado<br>FUNDEB - Outros         | 20.000,00<br>F.R.: 0 110 01 |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO     |  |                             |

**DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.147**

|          |   |  |                             |
|----------|---|--|-----------------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO     |  |                             |
| 231      | 20.605.0018.2030.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral            | 10.000,00<br>F.R.: 0 001 00 |
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO               |  |                             |
| 285      | 15.452.0015.2050.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral                   | 45.000,00<br>F.R.: 0 001 00 |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                          |  |                             |
| 382      | 10.301.0013.1073.0000<br>4.4.90.52.00<br>001<br>300 000 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS POST<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos Ordinários<br>Saúde                      | 15.000,00<br>F.R.: 0 001 00 |
| 378      | 10.301.0013.2065.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>300 000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Saúde                            | 20.000,00<br>F.R.: 0 001 00 |
| 392      | 10.301.0013.2093.0000<br>3.3.90.30.00<br>210<br>300 003 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências de Recursos do SUS<br>PSF | 20.000,00<br>F.R.: 0 210 03 |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS            |  |                             |
| 461      | 08.244.0019.2099.0000<br>3.3.90.30.00<br>311<br>400 002 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCPV<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do FNAS<br>SCPV  | 10.000,00<br>F.R.: 0 311 04 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.147**

|          |   |   |                                    |
|----------|---|---|------------------------------------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                          |   |                                    |
| 15       | 04.091.0003.2004.0000<br>3.3.90.35.00<br>001<br>100 000 | ENCARGOS COM ACESSORIA JURÍDICA<br>SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Recursos Ordinários<br>Geral  | -52.000,00<br>F.R. Grupo: 0 001 00 |
| 23       | 04.122.0003.1003.0000<br>4.4.90.52.00<br>001<br>100 000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos Ordinários<br>Geral  | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 001 00 |
| 24       | 04.122.0003.1003.0000<br>4.4.90.52.00<br>930<br>130 000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos de alienação de bens<br>Alienação de Bens                            | -45.200,00<br>F.R. Grupo: 0 930 00 |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  |   |                                    |
| 53       | 04.122.0003.2018.0000<br>3.1.90.13.00<br>001<br>100 000 | ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos Ordinários<br>Geral  | -60.000,00<br>F.R. Grupo: 0 001 00 |
| 02 03 02 | FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                       |   |                                    |
| 167      | 12.361.0010.2100.0000<br>3.3.90.30.00<br>110<br>240 000 | ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências do FUNDEB - Controle Unificado<br>FUNDEB - Outros | -25.000,00<br>F.R. Grupo: 0 110 01 |
| 169      | 12.361.0010.2100.0000<br>4.4.90.52.00<br>110<br>240 000 | ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do FUNDEB - Controle Unificado<br>FUNDEB - Outros           | -27.000,00<br>F.R. Grupo: 0 110 01 |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                          |   |                                    |
| 390      | 10.301.0013.2093.0000<br>3.1.90.04.00<br>210<br>300 003 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências de Recursos do SUS<br>PSF                             | -55.000,00<br>F.R. Grupo: 0 210 03 |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS            |   |                                    |
| 460      | 08.244.0019.2099.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>400 000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCPV<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos Ordinários<br>Assistência Social   | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 001 00 |

**DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.147**

Anulação ( - )

**-294.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de junho de 2018

ADALBERTO GOMES V. SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL